



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0118/2015, de 10 de dezembro de 2015

*Trata da designação dos membros para
proceder à Conformidade de Registro de
Gestão do IFSP-Câmpus Capivari.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, e o que consta no Memorando nº 048/2015-GAD/CPV, de 02 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0023/2015, de 02 de abril de 2015, mantendo a servidora **Valéria da Silva Martins Poletti**, matrícula SIAPE 2172035, CPF 120.842.078-00, como titular, e substituindo o servidor **Micael Douglas Diniz**, matrícula SIAPE 2054544, CPF 427.037.578-75 pela servidora **Michele Pereira de Faria**, matrícula SIAPE 1998013, CPF 067.322.426-01, como substituta, para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Capivari a partir da publicação desta portaria.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

10 / 12 / 15